



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**

**RELATÓRIO TÉCNICO 002/2023/CGPA/DPE/SNSH-MIDR**

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DE QUE TRATA O RDC Nº 03/2022 – SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – PBA DO RAMAL DO SALGADO – TRECHO IV DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF”.**

**I – OBJETIVO:**

Atendimento ao *DESPACHO CPL SNSH (SEI 4552392)* para examinar e analisar as Propostas Técnicas que tratam do RDC nº 03/2022 que tem por finalidade a contratação de empresas para os **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – PBA DO RAMAL DO SALGADO – TRECHO IV DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF”.**

A descrição dos serviços objeto da presente licitação consta do Termo de Referência – Anexo III (*SEI 3935119*), que é parte integrante do Edital.

**II – LICITANTE:**

Em atendimento ao *DESPACHO CPL SNSH (SEI 4552392)*, constante no Processo nº [59000.015229/2021-24](#), foi aberta e conhecida a proposta técnica do Edital do RDC nº 03/2022, constituído pela empresa:

EMPRESA	CNPJ
CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A	33.146.648/0001-20

**III – ANÁLISE**

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no **ITEM 10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** e demais anexos do Edital, foi procedido ao exame e ao julgamento das Propostas Técnicas, a partir da atribuição de pontuação, conforme consta no ANEXO IV – CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, quadro de Pontuação – Nota da Proposta Técnica = Nt, contendo as notas atribuídas referentes a **PT 1 – Experiência da Empresa, PT 2 – Conhecimento do Problema, PT 3 – Metodologia e Plano de Trabalho, PT 4 – Estrutura Organizacional e PT 5 – Qualificação da Equipe Técnica**, conforme quadro reproduzido a seguir.

ITEM DO EDITAL	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTOS MAXIMOS	CONCREMAT
<b>PT 1.1</b>	<b>Experiência Geral</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>A1.</b>	Quantidade de contratos e valores de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais	7,5	7,5
<b>A2.</b>	Quantidades de atestados de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais.	7,5	7,5
<b>PT 1.2</b>	<b>Experiência Específica</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

<b>B1.</b>	Quantidade de atestados de execução ou acompanhamento dos programas ambientais, em obras hidráulicas.	15	15
<b>B2.</b>	Quantidades de atestados, em nome da empresa, de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais que integram os Projetos Básicos Ambientais.	15	15
<b>PT 2</b>	<b>Conhecimento do Problema</b>	<b>10</b>	<b>9,3</b>
PT 2.1	Conhecimento Geral do Escopo do Serviço	2	1,9
PT 2.2	Conhecimento dos Aspectos Específicos	3	2,9
PT 2.3	Conhecimento dos Aspectos Relevantes	5	4,5
<b>PT 3</b>	<b>PT 3 – Metodologia e Plano de Trabalho</b>	<b>8</b>	<b>7,8</b>
PT 3.1	Plano de Trabalho	4	4
PT 3.2	Metodologia	4	3,8
<b>PT 4</b>	<b>PT 4 – Estrutura Organizacional</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
PT 4.1	Organização da Equipe Técnica	1,0	1
PT 4.2	Cronograma de Permanência	1,0	1
<b>PT 5</b>	<b>Qualificação Equipe Técnica</b>	<b>35</b>	<b>15</b>
PT 5.1	Coordenador Geral	20	11
PT 5.2	Coordenador de Equipe Meio Físico	5	2
PT 5.3	Coordenador de Equipe Meio Biótico	5	0
PT 5.4	Coordenador de Equipe Meio Sócioeconômico	5	2
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>	<b>79,1</b>

No julgamento das propostas foram levadas em consideração a clareza, a objetividade e a consistência da Proposta Técnica em atendimento ao disposto no item 10 do Edital.

A pontuação atribuída a cada quesito para a empresa foram embasadas no conteúdo da Proposta Técnica apresentada, conforme constam do Quadro de Pontuação apresentado que integra o presente relatório.

Para avaliar a EXPERIÊNCIA DA EMPRESA, as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, constam no quadro seguinte:

<b>Cálculo de A1)</b>	<b>CONCREMAT</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Contratos com montante acima de R\$20.000.000,01	7,5	CAT n.º 1647/2010; CAT n.º 102697/2015
Contratos com montante entre R\$ 10.000.000,01 e R\$ 20.000.000,00		
Contratos com montante até R\$ 10.000.000,00		

<b>Cálculo de A2)</b>	<b>CONCREMAT</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Atestado com prazo de execução superiores a 18 meses	7,5	CAT n.º 1647/2010; CAT n.º 153/2013
Atestado com prazo de execução entre 12 e 18 meses		
Atestado com prazo de execução entre 6 e 12 meses		

<b>Cálculo de B1)</b>	<b>CONCREMAT</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Atestado com prazo de execução superiores a 24 meses	15	CAT n.º 1647/2010; CAT n.º 153/2013 CAT n.º 102697/2015
Atestado com prazo de execução entre 12 e 24 meses		

Atestado com prazo de execução entre 6 e 12 meses		
---	--	--

<b>Cálculo de B2)</b>	<b>CONCREMAT</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Atestados que contemplem acima de 15 programas	15	CAT n.º 1647/2010
Atestados que contemplem entre 10 e 15 programas		
Atestados que contemplem até 10 programas		
Atestados que contemplem até 5 programas		

Para avaliar o CONHECIMENTO DO PROBLEMA da empresa, as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, constam no quadro seguinte:

<b>Cálculo de PT 2</b>	<b>CONCREMAT</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Conhecimento Geral do Escopo do Serviço	1,9	A proponente demonstra Conhecimento Geral da região do Ramal do Salgado, entretanto apresentou informações divergentes quanto a extensão do Ramal do Salgado.
Conhecimento dos Aspectos Específicos	2,9	A proponente no item "2.2 – Conhecimentos Específicos" limitou-se a apresentar a Legislação Ambiental Aplicável ao empreendimento e o histórico do licenciamento e reproduzir as informações contidas no Termo de Referência
Conhecimento dos Aspectos Relevantes	4,5	Neste item a proponente fez uma abordagem superficial, destacando somente as recomendações do Parecer Técnico nº 132/2021-DTAPE/COMIP/CGTEF/DILIC, que subsidiou a emissão da LI e apresentou o Organograma Funcional do DPE.

No quadro seguinte consta as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, referentes a METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO da empresa:

<b>Cálculo de PT 3</b>	<b>CONCREMAT</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Plano de Trabalho – Principais atividades e suas inter-relações	2,50	No Plano de Trabalho a proponente apresentou os serviços a serem realizados, bem como sua correlação com a área de abrangência dos programas ambientais.
Plano de Trabalho – Cronograma dos serviços	1,50	O Cronograma dos serviços foi considerado satisfatório
Metodologia – Descrição dos procedimentos metodológicos	3,8	A metodologia apresentada de alguns programas foi considerada inadequada em relação a definida no PBA do Ramal do Salgado – RDC Eletrônico nº 03/2022

As pontuações, com as justificativas da equipe técnica, referentes a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL para empresa consta no quadro seguinte:

<b>Cálculo de PT 4</b>	<b>CONCREMAT</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Organização da Equipe Técnica	0,9	Organização da Equipe Técnica está adequada, entretanto não foi indicado a localização dos escritórios de trabalho
Cronograma de Permanência	1,00	O Cronograma de Permanência foi apresentado de forma adequada.

Para avaliar a EQUIPE TÉCNICA da empresa, as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, constam no quadro seguinte:

1) Coordenador Geral :

1.1) Experiência Geral

<b>QUANTIDADE DE ATESTADOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA E/OU PBA)</b>	<b>CONCREMAT</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Acima de 5 Atestados	8	CAT n.º 2-03068/20-CE; Certidão n.º 017/2015; CAT n.º 2.01308/16-CE; CAT n.º 2-00818/14-CE; CAT n.º 2-00821/14-CE; CAT n.º 2-01142/15-CE; CAT n.º 2-01171/16-CE; CAT n.º 2-011257/16-CE.
Entre 3 e 5 Atestados		
Até 3 Atestados		

1.2) Experiência Específica

<b>NÚMERO DE PLANOS OU PROGRAMAS</b>	<b>CONCREMAT</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Acima de 15 Programas		
Entre 10 e 15 Programas	6	CAT n.º 2-00821/14-CE - 6 programas; CAT n.º 2-00818/14-CE - 3 programas; CAT n.º 2-01257/16-CE - 4 programas
Até 10 Programas		

2) Coordenador de Equipe - Meio Físico

2.1) Experiência Geral

<b>QUANTIDADE DE ATESTADOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA E/OU PBA)</b>	<b>CONCREMAT</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
3 ou mais Atestados	2	CAT n.º 2620200007140; CAT n.º 4768/2017; CAT n.º 0720150000616; CAT n.º 0720180000644; CAT n.º 2620190009310 CAT n.º 2620190012451; CAT n.º 142020004697
2 Atestados		
1 Atestado		

## 2.2) Experiência Específica

QUANTIDADE DE PLANOS OU PROGRAMAS	CONCREMAT	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
Acima de 4 Programas	3	CAT n.º 2620200007140; 4 programas CAT n.º 0720180000644: 1 programa
Entre 2 e 4 Programas		
Até 2 Programas		

## 2) Coordenador de Equipe - Meio Biótico

## 2.1) Experiência Geral

QUANTIDADE DE ATESTADOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA E/OU PBA)	CONCREMAT	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
3 ou mais Atestados		
2 Atestados		
1 Atestado	0	Atestados sem registo no Conselho de Classe

## 2.2) Experiência Específica

QUANTIDADE DE PLANOS OU PROGRAMAS	CONCREMAT	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
Acima de 4 Programas		
Entre 2 e 4 Programas		
Até 2 Programas	0	Atestados sem registo no Conselho de Classe

## 2) Coordenador de Equipe - Meio Sócioeconômico

## 2.1) Experiência Geral

QUANTIDADE DE ATESTADOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA E/OU PBA)	CONCREMAT	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
3 ou mais Atestados	2	1 Grupo Tapajos (Atestado de Capacidade Técnica) 2. Concessionária de Rodovias ARTERIS Via Paulista 3 Eco 101 Concessionaria de Rodovias S.A (Atestado de Capacidade Técnica Parcial )

		4. EPE - Empresa de Pesquisa Energética (Atestado de Capacidade Técnica) CONTRATO CE-EPE 058
2 Atestados		
1 Atestado		

## 2.2) Experiência Específica

QUANTIDADE DE PLANOS OU PROGRAMAS	CONCREMAT	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
Acima de 4 Programas		
Entre 2 e 4 Programas		
Até 2 Programas		Todos os atestados apresentados são de Elaboração de EIA/Rima e/ou Programas

## IV - CONCLUSÃO:

A equipe técnica, designada pela CGPA, conforme Despacho CGPA (*SEI 3695083*), para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na análise das propostas técnicas, conforme item II, apresenta as notas atribuídas a **PT 1 – Experiência da Empresa**, **PT 2 – Conhecimento do Problema**, **PT 3 – Metodologia e Plano de Trabalho**, **PT 4 – Estrutura Organizacional** e **PT 5 – Equipe Técnica** da empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A relativas ao RDC nº 03/2022 para fins de classificação da Proposta Técnica.

Submete-se à consideração superior.

*(assinado eletronicamente)*

**MAX VALÉRIO RODRIGUES BARBOSA**  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

*( Assinado Eletronicamente)*

**DAVI TADEU BORGES MARWELL**  
Analista Infraestrutura

*(assinado eletronicamente)*

**PAOLO AURÉLIO MILEA OSÓRIO ALZATE**  
Analista Técnico-Administrativo

*(assinado eletronicamente)*

**MÔNICA BORGES GOMES ASSAD**  
Analista Técnico-Administrativo

## Ao Diretor do DPE/SNSH/MDR

1. Aprovo o Relatório Técnico nº 002/2023/CGPA/DPE/SNSH-MIDR.
2. Recomendo a adoção das Notas atribuídas pela Equipe da CGPA e o encaminhamento para as providências subsequentes.

*(assinado eletronicamente)*

**ELIANEIVA DE QUEIROZ VIANA ODÍSIO**  
Coordenadora-Geral de Programas Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borges Gomes Assad, Analista Técnico(a) Administrativo**, em 12/09/2023, às 21:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paolo Aurélio Milea Osorio Alzate, Analista Técnico(a) Administrativo**, em 12/09/2023, às 21:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Max Valério Rodrigues Barbosa, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 12/09/2023, às 21:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Davi Tadeu Borges Marwell, Analista de Infraestrutura**, em 12/09/2023, às 23:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elianeiva de Queiroz Viana Odisio, Coordenador(a)-Geral de Programas Ambientais**, em 13/09/2023, às 09:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4583315** e o código CRC **2E17F6AC**.

---